



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Nova Lima, 21 de julho de 2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e apoio administrativo (terceirização de mão de obra), em atendimento ao Legislativo Municipal.

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 206/2023 de 27 de dezembro de 2023, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento pela empresa **IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI (CNPJ 07.952.966/0001-78)** na data de 18/07/2025 às 13:35 através da Plataforma Eletrônica Portal de compras Públicas, conforme abaixo:

1. Item 11, Subitem 11.1-, letra e: “estabelecer estrutura de apoio/escritório na Região de Nova Lima, em até 30 dias após a homologação.” **Pergunta: Considerando que a empresa esteja localizada e estabelecida em Belo Horizonte, mesmo assim é necessário ter um escritório em Nova Lima?**
2. CLÁUSULA SÉTIMA – Reajuste: 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato. 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, aplicando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 7.4. O reajuste será realizado por apostilamento. O contrato trata-se de fornecimento de mão de obra, cuja data base da categoria é janeiro. **Pergunta: Quando a convenção coletiva da categoria for registrada, será concedido o reajuste da mão de obra e benefícios?**

Em resposta aos itens questionados, segue:

Resposta:

1. Conforme mencionado no Termo de Referência deste Edital, Item 11 (Obrigações da Contratada), alínea e, a empresa vencedora do certame deverá em até 30 dias após a homologação do processo estabelecer estrutura de apoio/escritório na Região de Nova Lima/MG.
2. Conforme mencionado na Minuta Contratual deste Edital, Item 7 (Reajuste), subitem 7.1: “Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato”. Portanto, os reajustes contratuais respeitarão a anualidade do contrato.

NEESHA DAIAN LOUREIRO
Pregoeira